PREFEITURA DE CONDE
UM NOVO TEMPO

ERRATA N° 001

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA N° 001**, que se refere ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de Seleção de Pessoal destinado à Contratação Temporária na Assistência Social: Orientador Social, Visitador do Programa Criança Feliz; Facilitador de Oficina e Entrevistador do Cadastro Único, cujos critérios serão regidos pelas normas constantes neste Edital, inclui as seguintes alterações:

Art. 1. Com relação ao item 3.10.

Onde lê-se:

"Não ter sido demitido (a) do serviço público Municipal, Estadual ou Federal, em período inferior a cinco anos".

Leia-se:

"Não ter sido demitido a bem do serviço público, em qualquer esfera da administração pública, federal, estadual ou municipal, seja direta ou indireta. Tal exigência visa garantir a idoneidade moral e a reputação ilibada do candidato, em observância aos princípios éticos e legais que regem o serviço público".

Art. 2. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Conde – PB, 27 de janeiro de 2025

Flavia de Sousa Santos

FLÁVIA DE SOUSA SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora